

PORTARIA AGEPEN Nº 41, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de pessoas infectadas pelo Coronavírus (Covid-19) e Influenza H3N2 em todos os Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a vulnerabilidade da população carcerária, pelas características arquitetônicas das Unidades Prisionais, e;

CONSIDERANDO a necessidade em aplicar medidas mitigadoras para conter o avanço das contaminações entre servidores e custodiados nas unidades penais do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as visitas presenciais em todos os Estabelecimentos Penais do Estado de MS, sob a égide da AGEPEN, visando a proteção dos servidores, presos e dos visitantes.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **29 de janeiro a 13 de fevereiro de 2022.**

Campo Grande - MS, 25 de janeiro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente